



## **Banco Santander Brasil S.A.**

CNPJ nº 61.472.676/0001-72 - NIRE 35300011279

Capital Autorizado: até 10.000.000.000 de ações

Capital Subscrito e Realizado: R\$ 1.107.033.660,09 - 2.737.539.776 ações

### **Reunião do Conselho de Administração de 28 de fevereiro de 2000**

Data, Hora e Local: 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2000, às 10:00 horas, na sede social, na Amador Bueno, 474, nesta Capital. Comparecimento: Presentes os Membros do Conselho de Administração Srs. Aurelio Velo Vallejo - Suplente do Presidente e Miguel de Campos Pereira de Bragança - Vice-Presidente. Ordem do Dia: 1. Deliberar sobre a recomposição da Diretoria Executiva; 2. Designação de Diretores para áreas específicas. Deliberações Tomadas por Unanimidade: 1. Ratificar o desligamento, a partir de 03/02/2000, do Diretor Vice-Presidente Executivo Sr. Elvaristo Teixeira do Amaral, que deixa de integrar a Diretoria Executiva da sociedade; 2. Ratificado o desligamento, a partir de 31/01/2000, do Diretor Vice-Presidente Sr. José de Paiva Ferreira e do Diretor Executivo Sr. Francisco Gomes da Costa, que deixam de integrar a Diretoria Executiva da sociedade; 3. Eleito para ocupar o cargo de Diretor Executivo, com mandato que vigorará até a posse dos eleitos na primeira Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembléia Geral Ordinária de 2000, o Sr. David Turiel Lopez, espanhol, casado, economista, portador da Carteira de Identidade RNE nº V201255-X, inscrito no CPF/MF sob nº 214.835.388-85, domiciliado nesta Capital, na Rua Amador Bueno, nº 474. O Diretor Executivo ora eleito, declara que atende às condições previstas na Resolução nº 2.645/99 do Banco Central do Brasil. 4. Em razão do ora deliberado, a Diretoria Executiva fica assim composta: Diretor Presidente: Gabriel Jaramillo Sanint; Diretores Vice-Presidente Executivo: Aurelio Velo Vallejo; Diretores Vice-Presidentes: Agustin Antonio Gacituaga Puente, Gustavo Adolfo Funcia Murgel; Diretores Executivos: David Turiel Lopez, Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr., Osvaldo Luis Grossi Dias, Pedro Carlos Araújo Coutinho. 5. Em cumprimento ao Estatuto Social e às normas vigentes, foram designados os seguintes Diretores responsáveis pelas: - administração de recursos de terceiros (Res. nº 2.451/97) e Diretor Responsável por todos os Fundos de Investimento (FIF e FAQ) (Circ. nº 2.616/95): Luiz Carlos da Silva Cantidio Jr.; - carteira comercial, de investimento, de crédito, financiamento e investimento (Res. nº 2.012/95), de crédito imobiliário e leasing e abertura e movimentação de contas de depósito (Res. nº 2.025/93); Pedro Carlos Araújo Coutinho; - área contábil/auditoria (Res. nº 2.267/96 e M.N.I. 1.3.19 "b"), informações relativas a clientes (Res. nº 2.390/97) e pela adequação do sistema de informática à passagem do milênio do Grupo Santander (Res. nº 2.453/97 e Circ. nº 2.803/97): Aurelio Velo Vallejo; - área de câmbio (Res. nº 1.620/89 e M.N.I. 1.3.12 "e"), operações compromissadas (Res. nº 1.943/92), operações de "swap" (Res. nº 2.138/94) e exposição em ouro do Grupo Santander (Carta-Circular nº 2.866/99): Gustavo Adolfo Funcia Murgel; - comunicação, implementação e acompanhamento do cumprimento das medidas referentes à prevenção da lavagem de dinheiro (Circ. 2852/98): Osvaldo Luis Grossi Dias. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e lavrada esta ata, que vai assinada pelos presentes. São Paulo, 28 de fevereiro de 2000. (aa) Aurelio Velo Vallejo - Suplente do Presidente e Miguel de Campos Pereira de Bragança - Vice-Presidente. Secretaria da Justiça e Defesa da Cidadania. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 61.681/00-3, em 04/04/00. Arlete S. Faria Lima - Secretária Geral.